



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 331/2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)
(Identificador: 202491610)**

Nº do Protocolo: 23111.033515/2021-68

Teresina - PI, 10 de Agosto de 2021.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, CHEFES E SECRETÁRIOS DE DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, COORDENADORES E SECRETÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, DIRETORES DE CAMPUS, DIRETORES DE CENTROS TERESINA, DIRETORES DE COLÉGIO TÉCNICO, SECRETÁRIOS DE COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, SECRETÁRIOS DE DEPARTAMENTO ACADÊMICOS, TODOS OS CHEFES, VICE-CHEFES E SECRETARIAS DE UNIDADES.**

Título: Procedimento a ser adotado em solicitação de aparelho de ar condicionado

Prezados Diretores, Chefes e Coordenadores,

Objetivando garantir melhor gestão dos recursos patrimoniais do nosso acervo e o abastecimento contínuo de toda a Universidade Federal do Piauí, informamos os procedimentos que devem ser observados na solicitação de novos aparelhos.

Quando se tratar de substituição de aparelhos, é necessário que o memorando de solicitação seja direcionado para a Diretoria Administrativa e neste deverá constar, obrigatoriamente, o laudo emitido pelos Técnicos em Refrigeração da Prefeitura Universitária. Neste laudo, deverão constar a informação quanto à necessidade e o motivo da troca do aparelho bem como qual o aparelho é o mais adequado, explicitando também alternativas para o caso em tela.

Quando se tratar de inaugurações ou novas instalações, o pedido deverá ser realizado para a Prefeitura Universitária, a qual ficará responsável confirmar e informar quais as outras as outras alternativas de equipamentos que poderão ser instalados. Após isso, a Prefeitura Universitária notificará a Diretoria Administrativa para deliberação.

Atenciosamente,

(Autenticado em 10/08/2021 15:55)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÉDO FILHO
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 3014006

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 - vSIPAC_4.24.209 17/11/2021 15:28